RESOLUÇÃO Nº 0026/96

"Concede licença de trinta (30) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Batista Ferreira dos Santos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o, Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. João Batista Ferreira dos Santos, do dia 07 de outubro a 05 de novembro de 1996, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis (08.10.1996).